



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, para que seja emergencialmente construída uma passarela ou outra alternativa que garanta a segurança dos pedestres que circulam diariamente no km-08 da Rodovia-SC 283,

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- o iminente risco à vida de milhares de pedestres que circulam diariamente naquele trajeto;
- a precariedade na sinalização;
- as inúmeras reivindicações da comunidade local, nos últimos anos. Inclusive formalizada pela ACIC - Chapecó;
- a existência do programa "Estrada Boa" e dos recorrentes aumentos da receita tributária, que dão condições técnicas, administrativas e financeiras para desenvolvimento do pleito.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do DEPUTADO ZÉ CARAMORI, para que seja emergencialmente construída uma passarela ou outra alternativa que garanta a segurança dos pedestres que circulam diariamente no km-08 da Rodovia-SC 283. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

ZÉ CARAMORI,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Caramori**, em 30/09/2024, às 15:55.
